



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/04/2025

Jornal AMP

Página 478

Edição 3263

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6418/2025

DATA 24/04/2025

SÚMULA. Revoga parcialmente o Decreto nº 6268/2025, de 11/02/2025 que abre um Crédito Especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2825/2025 DE 11/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 6268/2025, de 11/02/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, relacionado a seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Municipal de Saúde
07.01	Fundo Municipal de Saúde
103010008.2.054	Manutenção do Bloco de Serviços Públicos de Saúde/ Atenção Básica
3.190.13(2838)(21051)	Contribuições Patronais 17.400,00

Total.....R\$ 17.400,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

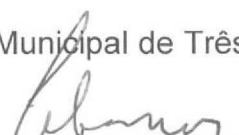
Fonte	Especificação	Valor R\$
21051	Transferência Provenientes do Governo Federal destinado ao vencimento de Agentes Comunitários de Saúde	17.400,00

Total.....R\$ 17.400,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal